



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

**EDITAL PPGBAN 02/2017**  
**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da UFES vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção extraordinário para preenchimento de duas vagas no Curso de Doutorado em Biologia Animal, conforme previsto no item 1 do presente edital.

### **1. OBJETIVO**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas tem como o objetivo formar profissionais em diferentes sub-áreas da Biologia Animal, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética e Biologia da Conservação.

No presente edital serão selecionados 2 (dois) alunos para curso de Doutorado, os quais estarão vinculados a dois projetos de pesquisa, com financiamento para desenvolvimento da pesquisa e da bolsa do aluno, pelos próximos 4 anos (1 vaga para cada projeto), conforme descrito a seguir:

#### **Vaga 1 – Projeto PELD Habitats Costeiros do Espírito Santo**

Ingresso em 01/05/2017

Vinculação ao Projeto “Programa Ecológico de Longa Duração - Habitats Costeiros do Espírito Santo” (PELD/ HCES). O PELD-HCES objetiva avaliar ecossistemas costeiros de única biodiversidade, alta importância ecológica e vulneráveis a impactos regionais e climáticos na APA Costa das Algas e REVIS de Santa Cruz, no litoral do estado do Espírito Santo. Pretende-se investigar interações entre variáveis abióticas (temperatura e salinidade), climáticas (pluviosidade e temperatura) e a dinâmica de assembléias bentônicas estuarinas e em bancos de rodolitos, auxiliando a determinação de padrões espaço-temporais. O candidato irá ainda manter intensa colaboração com uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco em estudos ecológicos bentônicos e efeitos de mudanças climáticas regionais.

Financiamento CNPq/FAPES 2017-2021.

Projeto do candidato à bolsa: O projeto terá foco na ecologia de comunidades bentônicas costeiras, inserido dentro do PELD-HCES em ecossistemas de estuários e bancos de rodolitos, e para tanto serão desenvolvidas atividades de campo, coleta e análise de dados, físico-químicos e biológicos, utilizando de dados semi-contínuos por sensores fundeados nos locais de estudo ou adquiridos de estações climáticas existentes, assim como de amostragem sazonal in-situ de assembléias bentônicas nos 4 anos iniciais do projeto.

Requisitos prévios do aluno são: ter mestrado em área correlata (Ciências do Mar, Ecologia, Ciências Biológicas), ter experiência prévia com coleta e análise de dados biológicos de comunidades bentônicas, trabalhos acadêmicos na área da vaga comprovados no curriculum.

## **Vaga 2 – Projeto “Determinação de impactos em ecossistemas bentônicos no estuário do Rio Doce em escalas espaciais e temporais”**

Ingresso em 01/05/2017

Vinculação ao projeto “Rede de Solos e Bentos do estuário do Rio Doce”. Esse projeto visa quantificar os impactos dos rejeitos de minério da empresa SAMARCO na Foz do Rio Doce, próximo à comunidade de Regência (município de Linhares-ES). Através de quantificação dos depósitos de rejeitos na região estuarina, pretende-se delimitar a extensão espacial dessa contaminação além de determinar os efeitos secundários sobre organismos bentônicos com alta relevância para processos ecológicos sedimentares na Foz. O doutorando irá atuar em uma equipe multidisciplinar internacional nas áreas de Ecologia, Química e Ciências do Solo de programas de pós-graduação conceituados da UFES, USP e UFBA, além de colaboradores em instituições nacionais e internacionais.

Financiamento CAPES/FAPES/CNPq/ANA 2017-2021

Projeto do candidato à bolsa: O doutorando deverá desenvolver projeto que forneça subsídios à Rede na determinação dos contaminantes presentes nos solos e sedimentos da foz do Rio Doce. Através de análises in-situ e experimentais, o projeto visa propor medidas de mitigação dos impactos de rejeitos na Foz do Rio Doce.

Requisitos prévios do aluno são: ter mestrado em área correlata (Ciências do Mar, Ecologia, Ciências Biológicas), ter experiência prévia com coleta e análise de dados biológicos de comunidades bentônicas, trabalhos acadêmicos na área da vaga comprovados no curriculum.

## **2. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR**

As duas vagas deste edital são para a linha de pesquisa de Ecologia marinha, com foco em ecossistemas bentônicos vinculados ao Grupo de Ecologia Bêntica da UFES, sob orientação do Prof. Angelo Fraga Bernardino.

## **3. CRONOGRAMA**

<b>Prazos</b>	<b>Atividades</b>
Até às 23h59 do dia 30/03/2017, horário de Brasília, DF (GMT -3)	Inscrição para o processo seletivo do Edital PPGBAN 02/2017, online pelo site: <a href="http://www.systaxon.ufes.br/pos">www.systaxon.ufes.br/pos</a>
03/04/2017	Publicação da lista de deferimento das inscrições
04 e 05/04/2017	Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas
07/04/2017	Publicação da lista final de deferimento das inscrições
12/04/2017	Prova de conhecimento e prazo final para submissão dos documentos comprobatórios do currículo
20/04/2017	Data limite para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
24 e 25/04/2017	Interposição de recurso administrativo em primeira instância
26/04/2017	Publicação do julgamento dos recursos administrativos
27 e 28/04/2017	Interposição de recurso administrativo em segunda instância
Até 02/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos em segunda instância e do resultado homologado do processo seletivo com a classificação dos candidatos
Até 5/5/2017	Matrícula no programa e início das atividades

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;

**4.2.** Ter o aceite do orientador e supervisor dos projetos, Prof. Angelo Fraga Bernardino. Somente terão acesso a senha para inscrição no site os candidatos com aceite formal do orientador.

**4.3.** Ser mestre formado em curso no país, credenciado pela CAPES ou equivalente de outros países; ou ser aluno regular finalista matriculado em curso de mestrado no país credenciado pela CAPES (neste caso, se aprovado na seleção, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre).

#### **5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo de inscrição será feito pelo candidato à vaga, em formulário eletrônico, no site [www.systaxon.ufes.br/pos](http://www.systaxon.ufes.br/pos).

a) O candidato a orientador deverá cadastrar previamente o candidato à vaga no site [www.systaxon.ufes.br/pos](http://www.systaxon.ufes.br/pos), para que este tenha acesso para preencher o formulário online de inscrição;

b) O candidato à vaga deve anexar a cópia digital de diploma de mestrado ou declaração de aluno regular finalista de curso de mestrado credenciado pela CAPES ou do exterior, no ato da inscrição. A soma dos anexos não poderá ultrapassar 7 MB.

c) no ato da matrícula, cada candidato deverá optar pela 1a e 2a opção de projeto a desenvolver. A escolha do projeto dependerá da ordem de classificação do candidato no processo seletivo.

**5.2.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou após as 23:59 h do dia 30 de março de 2017, horário de Brasília, DF (GMT-3).

**5.3.** Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição, documentação exigida e cumprimento do prazo limite para inscrição.

**5.4.** O deferimento das inscrições será divulgado conforme calendário no *site* do PPGBAN <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>.

**5.5.** Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado do deferimento das inscrições, conforme cronograma, enviando, por escrito, seus questionamentos para o endereço de e-mail [selecao.ppgban.ufes@gmail.com](mailto:selecao.ppgban.ufes@gmail.com).

**5.6.** Somente participará do processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida e homologada pelo PPGBAN.

#### **6. COMISSÃO E BANCA DE PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Processo Seletivo, eleita pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN. A avaliação do candidato será feita por Banca Avaliadora, que será responsável por elaborar a prova, assim como o gabarito e chave de respostas. A Banca avaliadora também avaliará o currículo dos candidatos, e emitirá um parecer conclusivo do processo seletivo, que será submetido à homologação do Colegiado Acadêmico.

## **7. ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO**

Todos os candidatos à vaga com inscrição deferida deverão encaminhar cópia digital dos documentos comprobatórios do currículo, via sistema [www.systaxon.ufes.br/pos](http://www.systaxon.ufes.br/pos), até a data limite prevista no calendário. As cópias deverão estar organizadas em um único arquivo PDF, identificadas com números de acordo com os itens da listagem do Anexo II e organizadas na mesma sequência dos itens desta listagem. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência numerada com a tabela de pontuação (Anexo III) serão desconsiderados.

## **8. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE BIOLOGIA ANIMAL**

**8.1.** O tema da prova de conhecimento será enviado ao candidato à vaga e versará sobre tema(s) relacionado(s) à lista de referências básicas publicadas neste edital (Anexo IV). A prova tem como objetivo fornecer à Comissão de Seleção meios de avaliar o conhecimento geral e a capacidade de interpretação, reflexão interdisciplinar e expressão escrita do candidato sobre temáticas atuais relacionadas à área de biologia animal.

**8.2.** A prova será realizada à distância. Para realização da prova, o candidato com inscrição deferida receberá, através de email indicado no ato da inscrição, o conteúdo da prova no horário e dia indicado no cronograma. O tema somente será disponibilizado no dia 12/04/2017, às 9hs (horário de Brasília, GMT -3).

**8.3.** A prova deverá ser submetida no sistema [www.systaxon.ufes.br/pos](http://www.systaxon.ufes.br/pos), impreterivelmente, até as 12 horas (Horário de Brasília, GMT -3) do mesmo dia (12/04/2017). Os candidatos receberão email de confirmação sobre recebimento da prova até as 17hs do dia.

**8.4.** A prova poderá ser redigida em língua portuguesa ou inglesa, em formato PDF, identificado com o número de inscrição do candidato, gerado pelo sistema (exemplo: numero de inscricao.pdf). O arquivo PDF não pode exceder o tamanho de 7 MB. Em hipótese alguma o candidato irá identificar seu nome ou qualquer outro dado pessoal que possa identificá-lo. Em caso de descumprimento, a prova deste candidato será eliminada do processo.

**8.5.** A prova deverá conter na primeira página somente o número de inscrição do candidato recebido na homologação da mesma, e a partir da segunda página o título, seguido do corpo da dissertação que não deve ultrapassar a 5 páginas com referências. Tamanho folha A4, margens 2,5 cm, fonte Arial 12 com espaçamento 1,0 entre linhas e 6 entre parágrafos. As páginas deverão ser numeradas. Citações e referências deverão seguir o padrão científico de escolha do candidato.

### **8.6. Avaliação:**

a) Cada prova será avaliada por dois membros da Banca Avaliadora quanto a: (1) aderência ao tema e ao conteúdo contido na lista de referências (peso 1), (2) quanto à objetividade e clareza da argumentação (peso 2), e (3) quanto a expressão escrita do candidato (peso 2). O conteúdo da prova será baseado em um artigo científico, publicado em língua inglesa, na área das vagas deste edital (Ecologia Marinha).

b) A comissão observará o disposto na legislação brasileira sobre plágio, impondo-se a eliminação das provas em que se constate esta prática, sem prejuízo das sanções cabíveis.

c) As notas serão expressas por duas casas decimais, variando de zero (0) a dez (10,00).

d) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Caso haja discrepância entre as notas igual ou superior a dois (2,00) pontos nas notas obtidas pelo candidato, um terceiro membro da Comissão de Seleção será convidado a avaliar a prova. A nota final será alcançada pela média simples das duas notas menos discrepantes.

e) Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não alcançarem nota cinco (5,00).

f) Serão selecionados somente os seis primeiros classificados (até 3 candidatos por vaga) para participar da próxima etapa. No caso de empate, adotar-se-á a idade dos candidatos como fator de desempate classificatório, recebendo o mais velho a melhor classificação. Os demais serão classificados de acordo com a nota obtida.

## **9. AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**9.1.** A pontuação da avaliação curricular será efetivada a partir dos documentos anexados na comprovação curricular de cada candidato classificado. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo III).

**9.2.** Comprovantes sem a devida identificação e correspondência com a tabela de pontuação (Anexo III) serão desconsiderados.

**9.3.** A nota final do currículo será ponderada entre os candidatos classificados e variará de zero (0) a dez (10,00) pontos. O candidato com maior pontuação de currículo receberá nota dez (10,00) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação curricular é de caráter classificatório.

## **10. CÁLCULO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** A nota final do candidato será calculada com base na fórmula:

Nota final =  $[(\text{nota da prova de conhecimento específico} \times 2) + \text{nota avaliação curricular}] / 3$

**10.2.** Será elaborada uma lista de candidatos aprovados, por ordem de nota final. No caso de empate, adotar-se-á a idade dos candidatos como fator de desempate classificatório, recebendo o mais velho a melhor classificação.

**10.3.** O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma, no site do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>> .

**10.4.** Os candidatos terão prazo para recorrer do resultado da seleção, conforme cronograma (item 3), apresentando por escrito seus questionamentos, por intermédio do e-mail: [seleção.ppgban.ufes@gmail.com](mailto:seleção.ppgban.ufes@gmail.com).

**10.5.** O resultado final do processo seletivo, com a lista de aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN

**10.6.** O resultado final da seleção será divulgado conforme cronograma (item 3) no site do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>> .

## **11. DA MATRÍCULA**

Para preenchimento das vagas no presente processo seletivo, será dada prioridade da vaga ao candidato melhor classificado, obedecendo as escolhas de 1ª e 2ª opções assinaladas no ato da matrícula. No caso de desistência de algum candidato, o próximo candidato da lista de classificação será convocado.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e do Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas no *site* <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br> e junto à Comissão de Processo Seletivo ([selecao.ppgban.ufes@gmail.com](mailto:selecao.ppgban.ufes@gmail.com)).

Vitória, 14 de Março de 2017

Comissão de Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 02/2017  
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017

**ANEXO I – Orientadores e número de vagas por docente**

Docente	Vagas
Angelo Fraga Bernardino	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 02/2017  
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017

**ANEXO II - Lista de itens a serem pontuados na avaliação curricular**

(organizar os comprovantes nesta ordem e numera-los conforme estes códigos)

1. Atividades de Ensino

- 1.1. Exercício de magistério no ensino superior
- 1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular
- 1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio
- 1.4. Exercício de monitoria

2. Publicação Científica e Didática

- 2.1. Livro ou Capítulo de livro
- 2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)
- 2.3. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)
- 2.4. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)
- 2.5. Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.6. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.8. Artigos de divulgação científica
- 2.9. Organização de livros especializados e anais de eventos
- 2.10. Apostilas, manuais, livros e capítulos de material didático e paradidático

3. Atividades Técnicas e de Extensão

- 3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)
- 3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)
- 3.3. Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)
- 3.4. Prestação de serviços especializados na área biológica
- 3.5. Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área biológica
- 3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)
- 3.7. Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)
- 3.8. Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)

4. Formação complementar

- 4.1. Participação em cursos extra-curriculares na área biológica
- 4.2. Curso de especialização (para graduados) na área biológica
- 4.3. Exercício de iniciação científica na área biológica
- 4.4. Curso Especialização (360 horas e monografia)
- 4.5. Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica
- 4.6. Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área biológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 02/2017  
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017

ANEXO III – Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividades	Pontos	Limite de pontos
------------	--------	------------------

I. **Atividades de Ensino (limite 30 pontos)**

Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	24
Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre (mínimo)	16
Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre (mínimo)	12
Exercício de monitoria	2 ponto por semestre (mínimo)	12

II. **Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos)**

Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B na área Biodiversidade (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	3 pontos por artigo	12
Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	2 pontos por resumo	8
Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12

**III. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)**

Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 pontos por 40 horas	12
Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 pontos por 40 horas	
Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área Biológica	0,3 por atividade	1,2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc)	1 ponto por apresentação	
Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	
Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	

**IV. Formação complementar (limite 20 pontos)**

Participação em cursos extracurriculares na área Biológica	0,2 ponto por 8 horas de atividade	
Curso de especialização (para graduados) na área Biológica	1 ponto por 40 horas de atividade	
Exercício de iniciação científica na área Biológica	2 pontos por semestre	12
Curso Especialização (360horas e monografia)	12 pontos por curso	12
Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área Biológica	0,5 por 40 horas (10horas/semana x 4=mês)	
Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área Biológica	0,2 por atividade	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 02/2017  
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017

**ANEXO IV- Tópicos para a prova escrita**

Mudanças climáticas e efeitos em ecossistemas costeiros marinhos.

Ecologia de comunidades bentônicas e processos oceanográficos.

Diversidade e funcionamento de comunidades bentônicas marinhas.

Acesso a impactos em ecossistemas bentônicos marinhos.